



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PROJETO DE LEI nº 07/2021

“Dispõe sobre o reajuste remuneratório do subsídio dos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG, por meio de seus vereadores, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Reajusta-se em 4,61% o subsídio dos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Campos Gerais/MG, com base no índice inflacionário, calculado conforme acumulado nos 12 meses dos exercícios anteriores, nos termos da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária específica, conforme relatório de impacto econômico financeiro.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campos Gerais, 25 de janeiro de 2021.


Keila Renata dos Santos

Vereadora


Alex de Castro Barroso

Vereador


Sidinei Novais Campos

Vereador